

Aos treze dias do mês de abril de 2015, às 16h30min, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura, o Pregoeiro e a sua equipe de apoio para proceder à continuação do Processo de Licitação nº 23/2015/PMJ – Pregão Presencial nº 14/2015/PMJ. Após debate, o Pregoeiro e a sua equipe de apoio: considerando que os documentos referentes ao credenciamento e às propostas das empresas Lojas Volpato Ltda, Olitec Balanças e Equipamentos Ltda e Dismacenter Indústria e Comércio de Móveis EIRELI desapareceram, conforme constante na ata emitida na sessão de 09/04/2015; considerando que os presentes na referida sessão afirmaram não terem subtraído tais documentos; considerando que, quando do encerramento da sessão, somente os seguintes representantes estavam presentes: Tiago Daniel Izolan (Veeronica Maria Ferreira alb), Angelo Matos da Cas (LA CN Informática), Rodrigo Alves de Campos (RA de Campos Departamentos), Julio Cesar Oltramari (Infinit Com e Represent), Sérgio Bagatolli (Bagatolli Com de Móveis), Rubens dos Reis Morais (Paralelas Com de Mat); Saulo José Elias (Frimac Refrigeração), Diogo José de Oliveira (Comercial de Eletrodomésticos), Madson Giovani Tieppo (Refrigeração Tieppo) e Ronaldo Cezar Martins (BMR Condicionadores de Ar). Quanto aos demais estes se ausentaram, antes do encerramento da sessão, sem informarem e serem autorizados pelo pregoeiro; considerando que, diante de tal quadro, não é possível precisar quem subtraiu os supracitados documentos; considerando que a lisura do procedimento foi maculada por tal ocorrido; considerando que o prosseguimento do processo, no estado em que se encontra, pode caracterizar afronta à legalidade e à moralidade; **sugerem** a anulação do presente processo, no estado em que se encontra.

Erismar

Ana Paula Pereira

Johnny George G. de Carvalho.

Tiago
defido em 14/04/15

Patrão